



SERVIÇO REGISTRAL Santa Cruz do Capibaribe - PE

Registro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Renato Cordeiro de Arruda Júnior - Oficial do Registro
Maria Juscélia Rocha de Arruda - 1ª Substituta
Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto

Rua Cabo Otavio Araújo, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP.55.192-355- Telefone (81) 3731-8418 -
E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº **29.018**, datada de 29 de janeiro de 2019 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: 01 (um) lote de terra de nº 03-R, situado na quadra "G", no Loteamento Gavião II, medindo 06,25 metros na parte da frente e de trás, 20,00 metros de ambos os lados, perfazendo um total de 125,00 m²; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 11, na parte de trás com o lote nº 03K, do lado direito com o lote nº 03Q e do lado esquerdo com o lote nº 03S. **Cujo lote de terra originou-se dos lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**, da referida quadra e loteamento, tornando-se um único lote de terras acima qualificado, conforme planta de remembramento com desmembramento, assinada pelo Engenheiro Civil Warlla Wilson dos Santos - CREA/048676-D/PE e aprovada pela Prefeitura Municipal Local em 12.01.2018, arquivada neste Cartório.

Dados do Proprietário: MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.776.490/0001-15.

Registro Anterior: Em virtude de compra feita a Gavião Incorporação de Imóveis Ltda, por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de novembro de 2018, lavrada nestas notas, às fls. 58/59, do livro nº 239-E pelo Tabelião de Notas Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda, registrada sob os nºs R.1-Mat. 26.802, 26.803, 26.804, 26.805, 26.806, 26.807, 26.808 e 26.809, às fls. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do livro nº 2-FI, em 02 de janeiro de 2018; por compra feita a José Marcos Ferreira de Melo e sua esposa Maria Aparecida Macker de Melo, por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 agosto de 2017, lavrada nestas notas, às fls. 41/42, do livro nº 237-E, pelo Tabelião de Notas Renato Cordeiro de Arruda e registrada sob os nºs R.2-Mar. 10.404 a 10.405, às fls. 41 a 42, do livro nº 2-CS, em 21 de novembro de 2017 e por compra feita a Carlos Fernandes Malta e sua esposa Maria Bernadete Nunes Malta, por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de maio de 2017, lavrada nestas notas, às fls. 166 a 167, do livro nº 234-E, pelo Tabelião de Notas Renato Cordeiro de Arruda Júnior, registrada sob os nºs R.3-Mats. 14.375, 14.376, 14.377, 14.378, 14.379, 14.380, 14.381, 14.382, 14.383, 14.384, 14.385, 14.386, 14.387, 14.388, 14.389, 14.390, 14.391 e 14.392, às fls. 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, do livro nº 2-DM, em 30 de maio de 2017, encontrando-se atualmente averbados sob os nºs AV.1 e AV.2-29.004 (FICHAS 01 e 02), em 23 de janeiro de 2019, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Santa Cruz do

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Capibaribe-PE, 29 de janeiro de 2019. Eu, Julião Gomes de Farias, Oficial Interino do Registro.

AV-1 - 29018 - CONSTRUÇÃO

PROTOCOLADO nº 61878, de 24 de janeiro de 2019.

Nos termos do requerimento do Proprietário MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, que juntou o Alvará de Construção nº 40.893/2018, datado de 17 de setembro de 2018, apresentada a CND negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, emitida no dia 25 de julho de 2018, sob o nº 5694.8E01.5298.9B28, bem como habite-se nº 40894, de 17/09/2018 cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a mesma construiu no lote descrito na presente matrícula, de acordo com os documentos acima referidos, **O IMÓVEL: Localizado na Rua Projetada 11, nº 171, lote 03-R, quadra "G", Lot. Gavião II**, medindo 3,20+3,05 metros na parte da frente, 1,35+4,90 metros na parte de trás, 1,60+8,80+1,80 metros do lado direito, 1,35+4,90 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de 62,53m² de área construída, um terraço, uma porta, duas janelas na parte da frente, uma sala, um quarto, uma suíte com banheiro reversível, uma cozinha, uma porta e duas janelas na parte de trás, uma área de serviços, uma área descoberta medindo 62,47m² de muro. Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 11, na parte de trás com o imóvel nº 170, da Rua Projetada 10, do lado direito com o imóvel nº 165, do lado esquerdo com o imóvel nº 177. Mario Francisco de Melo – Gestor de Obras. Pot. GP 191-2017. Santa Cruz do Capibaribe – PE. 29 de janeiro de 2019. Eu, Julião Gomes de Farias, Oficial Interino.

R-2 - 29018 - COMPRA E VENDA.

PROCOLO Nº 62770, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.0617174-1, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, **MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, situada na R Antônio Lumak do Monte, nº 128, SL 205, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ 17.776.490/0001-15, **VENDEU** o lote descrito nesta matrícula com a casa da averbação supra, pelo valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) a **DAYANE MARIA DE LIMA**, brasileira, nascida em 27/10/1987, costureira, portadora da carteira de identidade nº 7547017, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 28/01/2019 e do CPF 067.598.944-21, casada no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JOSÉ GENARIO MOURA SILVA**, brasileiro, nascido em 05/06/1987, costureiro, portador da carteira de identidade nº 7407847, expedido por Secretaria Defesa Social/PE em 17/09/2003 e do CPF 098.353.154-42, residente e domiciliado no Sit Agreste, 129, C, Taquaritinga do Norte/PE, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, como credora fiduciária. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI, que fica arquivado neste Cartório. No mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia. O referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de junho de 2019. Eu, Julião Gomes de Farias, O Oficial do Registro Interino.

Guia SICASE nº 0010549320. EMOL R\$ 650,64. TSNR R\$ 305,00. FERC R\$ 76,55. FERM R\$ 7,65. FUNSEG R\$ 15,31. ISS R\$ 38,27.

R-3 - 29018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROCOLO Nº 62770, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.0617174-1, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes **DAYANE MARIA DE LIMA e JOSÉ GENARIO MOURA SILVA**, qualificados no R.2, a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.372,66 (oitenta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a ser-lhe pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta)

prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª parcela em 12 de julho de 2019, sujeitando-se as prestações aos juros e demais condições constantes do título, que fica arquivado nesta Serventia Registral. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de junho de 2019. Eu, Julião Gomes de Farias, O Oficial do Registro Interino.

Guia SICASE nº 0010549320. EMOL R\$ 460,98. TSNR R\$ 160,75. FERC R\$ 54,24. FERM R\$ 5,42. FUNSEG R\$ 10,85. ISS R\$ 27,12.

AV-4 - 29018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

PROTOCOLO Nº 69.467, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nos termos do Instrumento Particular sob o nº 878770618048, procedo esta averbação para constar que o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº R.3, nesta matrícula. O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 11 de abril de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior. O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015222182.

AV-5 - 29018 - CONSOLIDAÇÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO Nº 69.767, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Atendendo requerimento passado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, aos 22 de fevereiro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município (ITBI), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 130.808,41 (cento e trinta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **DAYANE MARIA DE LIMA e JOSÉ GENARIO MOURA SILVA**, anteriormente qualificados, após terem sido intimados em 06 de abril de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de nº 878770618048, junto a credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 130.808,41 (cento e trinta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos). O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 11 de abril de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015426088.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 18 de abril de 2023. Guia de SICASE: 17733101. Emolumento: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, FUNSEG: R\$ 0,00, FERM: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Eu, Vinicius Rocha (VINICIUS HENRIQUE DA ROCHA GOMES) digitei.


KAIQUE/RENATO ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA
O Oficial do Registro. 2º Substituto.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0130559.HMV10202201.04618
Data: 18/04/2023 08:52:24
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

